

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4455 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná R. Exp. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - CEP: 76.205-970/0001-95 Fone: (42) 3635-4100 Fax: (42) 3635-4136

DECRETO Nº 060/2024 16/08/2024

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS BENS MÓVEIS NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64 e 65, Inciso V, Art. 10, X, Art. 89, I, "e", da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, com fundamento no art. 3º, inciso XXIV da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea "g" e "h" do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e ainda,

CONSIDERANDO o objeto do PA - MPPR nº 0076.19.001403-5 cujo conteúdo se refere ao monitoramento da estrutura física e pessoal dos equipamentos da Assistência Social de Laranjeiras do Sul-PR, de modo a garantir atenção básica e especial aos municípios, conforme a demanda manifestada;

CONSIDERANDO o princípio de autotutela que norteia a Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalizar corretamente o processo de aproveitamento do imóvel para implantação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores os bens móveis, abaixo descritos, de propriedade de ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SEÇÃO DO PARANÁ, CNPJ nº 77.538.510/0001-41 com sede na Rua Brasilino Moura, 253, Ahá, cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná-PR.

Art. 2º - Os bens móveis ora desapropriados destinam-se nos termos da letra "h", do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para o atendimento de finalidades precípuas da administração, qual seja, utilização na nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Para efeitos de pagamento dos bens móveis ora desapropriados, por via amigável ou judicial, é atribuído o valor de R\$ 70.036,93 (setenta mil, trinta e seis reais e noventa e três centavos), em conformidade com o laudo de avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, constituída pela portaria 316/2023, datada de 09 de outubro de 2023.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento do valor atribuído pela desapropriação conforme consta no artigo anterior, mediante pagamento à vista.

Art. 5º - A presente desapropriação é considerada de urgência, aplicando-se no que couber o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta do orçamento municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, em 16 de agosto de 2024. JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

ANEXO I

Table with 3 columns: Item number, Description of the asset, and Value. Lists 77 items of furniture and equipment.

Table with 3 columns: Item number, Description of the asset, and Value. Lists 77 items of furniture and equipment.

Table with 3 columns: Item number, Description of the asset, and Value. Lists 77 items of furniture and equipment.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná R. Exp. João Maria 1020 - Centro - CEP: 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 367/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando a competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada. 2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 20 de agosto a 02 de setembro de 2024, em horário normal de expediente.

Table with 3 columns: NOME, INSCRIÇÃO, COLOCAÇÃO. Lists Pamela Cristina Darz with inscription 220620 and placement 4.º.

3.º - A candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

4.º - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

ANEXO I

- a) Cédula de Identidade; b) CPF em situação regular perante a Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento; c) PIS/PASEP - 613 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal; d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino); f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos; g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso); h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos; i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato); j) Diploma e/ou Certificação de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC; k) Certidão de Antecedentes Criminais; l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas; m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desautorizados no exercício da Função Pública; n) Duas fotos 3x4 recentes; o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado); p) Demais documentos solicitados; CNH ou Carteira de Registro Profissional; q) Certidão de Antecedentes Criminais; r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias); s) Exame Admissonal.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando a competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

Table with 5 columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO, MATR., DATA DA EFETIVAÇÃO. Lists Mariza Danczuk with position Secretária Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Inovação e Tecnologia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de agosto de 2024. Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 369/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando a competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de Professora da Educação Infantil e Fundamental, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à Servidora Pública Municipal Estatutária MARIZA DANCZUK, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.122.854-x-PR, PROFESSORA DO ENSINO INF/FUNDAMENTAL, Nível (A-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.559,61 (Três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) a contar de 16 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de agosto de 2024. Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando a competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2º da Portaria de n.º 347/2024, datada de 31 de julho de 2024, devidamente publicada da página 01-A, Edição de n.º 4.442, de 01 de agosto de 2024; que convocou candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2023 para o Cargo abaixo relacionado; que a referida candidata não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

Table with 3 columns: GRUPO OCUPACIONAL, COLOCAÇÃO, CARGO. Lists Edite Salete Waczack with placement 33.º and position Auxiliar de Manutenção e Conservação I.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de agosto de 2024. Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2024 PUBLICA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO;

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

O Relatório Final da Comissão Especial Provisória de Processo Administrativo instaurada através da Portaria Municipal de nº 234/2024 de 23 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a conclusão dos fatos apurados pela Comissão Especial Provisória de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria Municipal de nº 234/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela Senhora A. N. F. E., matrícula funcional de n.º 47635-1; que após as oitivas e demais trabalhos encerrados, concluiu-se pelo arquivamento desta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de agosto de 2024. Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 372/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições legais, de acordo com o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

RESOLVE:

CONCEDER Cessão Funcional, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provedor Efetivo, subordinada ao Regime Jurídico ESTATUTÁRIO, abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto ao Município de Nova Laranjeiras-PR, de acordo com o **TERMO DE AJUSTE DE CEDÊNCIA POR PERMUTA** assinado entre as partes, com ênfase para o Órgão de Origem.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	PERÍODO
Jaqueline Nascimento da Silva	SEMECT	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A	20/08/2024 a 17/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 19 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/21 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA JOSE VAILATI JUNIOR, CONFORME PREGÃO ELÉTRÔNICO Nº. 37/2021-PMV.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de Identidade nº. 4.652.899-9 e inscrito no CPF nº. 777.826.319-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **JOSE VAILATI JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 41.662.345/0001-98, situada a Rua General Espírito Santo, nº 967, CEP 85.301-170, neste ato representada pelo Sr. **JOSE VAILATI JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 077.137.689-80, e cédula de identidade nº 11.090.457-6, SESP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justos e contratas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO E VALOR

Em decorrência da necessidade dos serviços, faz-se *mister* a dilatação do prazo de vigência contratual, conforme determina a Lei 8666/93 no Art. 57, inciso II, ficando dilata a vigência contratual de 03 agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Primeiro: A Secretaria de Assistência Social do Município de Virmond/PR, solicitou a realização de supressão de quantidade de horas

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

trabalhadas, os quais não serão necessárias, conforme determina a Lei 8666/93 no Art. 65, § 1º, totalizando o montante de 10 horas semanais a ser suprimido.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato original, datado de em 04 de agosto de 2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 03 de agosto de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
CONTRATANTE

JOSE VAILATI JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELÉTRÔNICO Nº. 33/2024-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizarse as **1480HOM DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELÉTRÔNICO Nº. 33/2024-PMV** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN (CAPACIDADE 10 LUGARES + MOTORISTA) PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº. 387/2024.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitaet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitaet.com.br/> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br> ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 19 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO AUGUSTO MIERIAM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: TOLDO.

O Município de Virmond/PR, através da comissão de licitação, comunica as empresas interessadas, que queiram encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, em que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo as empresas enviar proposta de preços através do e-mail licitacaovirmond@hotmail.com, até o dia 22 de agosto de 2024, para as seguintes contratações:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor
01	Serviço de retirada e colocação de Toldo em lona de PVC para coberturas, reforçada impermeável 550g/m2 x 0,45mm x 1,40m.	10	m2	

Sintam-se convocadas para apresentação de proposta às empresas interessadas.

Virmond/PR, 19 de agosto de 2024.

Estela W. Fedrecheski
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Ref. Pregão Eletrônico nº 052/2024/PMEAI

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONVENIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E ITAIPU BINACIONAL POR MEIO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4107546/2023.

DOS FATOS:

Em data de 29 de julho de 2024, após o encerramento da etapa de lances, e ser vencedora do certame a empresa GALATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA, a empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA manifestou a intenção de recurso.

Em 02 de agosto de 2024 a empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA apresentou suas razões, solicitando a revogação do Processo Licitatório alegando que a mesma possui exclusividade na comercialização do Biodigestor da marca HOMEBIOLÓGAS, ou a desclassificação da empresa GALATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA, por ter ofertado produto patentado pela recorrente e da mesma marca.

Em 07 de agosto de 2024, a empresa GALATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA apresentou suas contrarrazões, opinando pela não procedência do recurso apresentado contra si, alegando que o Biodigestor ofertado pela mesma é produto distinto do patentado pela Homebiologas, sendo ele da marca GT-BIODIGEST, e que o mesmo atente as condições solicitadas no edital.

Em 16 de agosto de 2024 a Doutra Procuradoria apresentou parecer jurídico, opinando pelo conhecimento e não procedência do recurso apresentado pela empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA, e pelo acolhimento das razões da empresa GALATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA, para o fim de mantê-la como vencedora da presente licitação.

BREVE RELATO:

Inicialmente cabe destacar que questões de patenteamento não devem ser discutidas dentro do Processo Licitatório e sim se o produto vencedor atende aos requisitos solicitados no edital.

Inclusive com relação a isso, o próprio Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR), no Processo nº 410683/24 já se manifestou contrariamente.

De outra forma, é equivocada a manifestação da empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA de que a marca do Biodigestor apresentado pela empresa GALATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA é da marca "Homebiologas", pois na proposta de preços apresentada por esta e anexada na plataforma "Licitações-e" consta como marca GT-BIODIGEST.

DECISÃO:

Sendo assim, e tendo em vista o contido no parecer jurídico emanado pela Doutra Procuradoria Municipal, o qual passa a fazer parte integrante desta decisão, não acolhemos o recurso interposto pela empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA, e

Av. Brasília, 561 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigoaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no julgamento do Processo Administrativo nº 066/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2024/PMEAI, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONVENIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E ITAIPU BINACIONAL, POR MEIO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4107546/2023, Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, RATIFICO integralmente a decisão proferida pela Comissão de Licitação, a qual pugnou pelo não acolhimento do recurso apresentado pela empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA e pela manutenção da empresa GALATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA como vencedora do certame.

Assim-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 19 de agosto de 2024.

MARCIO BONELLA
Prezeiro

ROZELI SOUZA
Membro

RUDINEI WIEZCORKOWSKI
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no julgamento do Processo Administrativo nº 066/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2024/PMEAI, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONVENIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E ITAIPU BINACIONAL, POR MEIO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4107546/2023, Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, RATIFICO integralmente a decisão proferida pela Comissão de Licitação, a qual pugnou pelo não acolhimento do recurso apresentado pela empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA e pela manutenção da empresa GALATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA como vencedora do certame.

Assim-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 19 de agosto de 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, a Concessão de Direito Real de Uso de 01 (um) imóvel urbano de propriedade da Prefeitura Municipal, e será destinada à instalação de uma Unidade de Serviços Cívicos Comarcos, objeto da Licitação na modalidade Edital de Concorrência Pública nº 010/2024, sendo:

Item 01: 01 (um) imóvel urbano, com área total de 562,03m2, localizada na Rua México, nº 511, no Loteamento Hecksfeld, Lote nº 01 da Quadra 06, no perímetro urbano deste Município, a proponente BLUE STAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 58.819.610/0001-43, com o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Assim-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 19 de agosto de 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Assim-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 19 de agosto de 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELÉTRÔNICO Nº 056/2024/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo do tipo passageiro 05 lugares, novo e zero quilômetro, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 516/2024, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, e/ou (se) seguinte(s) proponente(s):

PROVENCE VEÍCULOS S.A., CNPJ/ME: 07.681.092/0001-61, da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais).

Assim-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 19 de agosto de 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELÉTRÔNICO Nº 056/2024/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2024/PMEAI, a qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo do tipo passageiro 05 lugares, novo e zero quilômetro, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 516/2024, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve o seu objeto adjudicado à seguinte proponente:

PROVENCE VEÍCULOS S.A., CNPJ/ME: 07.681.092/0001-61, da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais).

Assim-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 19 de agosto de 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELÉTRÔNICO Nº 058/2024/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS EM GERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por lote:

ASM METALÚRGICA LTDA - ME, CNPJ: 40.400.334/0001-77, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 01, 02, 03 e 04, com o valor total global de R\$ 38.256,52 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Espição Alto do Iguaçu, 19 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELÉTRÔNICO Nº 058/2024/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Assim-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 19 de agosto de 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELÉTRÔNICO Nº 063/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de plantas ornamentais, substratos e mão de obra de plantio e jardinagem, para revitalização da Avenida Brasília, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 02/09/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, no www.espigoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espição Alto do Iguaçu, 19 de agosto de 2024.

ARMELINDO FLAVIO DREHER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº. 03/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

1º. TERMO ADITIVO
De 20 de agosto de 2024.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2024 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.752.550/0001-55 situada a Rua Sete de Setembro, nº 3635, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, neste ato representada, por seu administrador Sr. **RODRIGO VAILATI**, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - Pr, inscrito no CPF sob o n.º 033.236.489-51 e portador da cédula de identidade o n.º 7.501.655-7 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2024, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Concorrência Pública nº 02/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução contratual por 120 (dias) dias, passando a vigorar o referido prazo até **18 de dezembro de 2024**.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.752.550/0001-55

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Testemunhas:

CPF: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 119/2024.
De 19 de agosto de 2024.

EMENTA: Renomeia Conselho Municipal de Assistência Social.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento renomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, assim constituído:

Presidente: Francielle Lima de Souza Voff
Vice- Presidente: Tania Donatto Brustolin
1º Secretária Executiva: Ijanete Rosa Bier Moritz

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :

Titular: Silvana Ap.ª de Oliveira Matos
Suplente: Carine Gnoatto Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Claudion Rodrigues Voff
Suplente: Vanuza Prior

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Henrique Wedderhoff Herrmann
Suplente: Elisângela Roth

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Michele Karnoski
Suplente: Jaisson Barth Andrade

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 86/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orgânica Anual nº 001 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
010 - Fundo Municipal de Saúde	010 - Fundo Municipal de Assistência Social
10.204.0007.2003 - Aluguel Básico - Apoio à Manutenção das Unidades de Saúde	05.244.0008.2041 - Manutenção do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 100.000,00	Valor: R\$ 25.000,00
Fonte: 00000(Livre)	Fonte: 00000(Livre)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação do fonte 1016 e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1016	EMENDAS PARLAMENTARES	100.000,00

Artigo 3º - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
010 - Fundo Municipal de Assistência Social
05.244.0008.2041 - Manutenção do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 - Material, bem como o tempo para distribuição gratuita
Valor: R\$ 25.000,00
Fonte: 00000(Livre)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Titular: Tania Donatto Brustolin
Suplente: Rosinei Angela Desante Schipanski

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL:
Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:
Titular: Francielle Lima de Souza Voff
Suplente: Angelica de Marchi Elvanger

AAPE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:
Titular: Ana Lucia Becker Milani
Suplente: Eva Aparecida Danielli Vieira

CLUBE DOS IDOSOS, ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA:
Titular: Deir Bortoluzzi
Suplente: Ordalina Roratto Rossini

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Titular: Ana Seibel
Suplente: Yane Souza Correia

REPRESENTANTES DOS CLUBES DE MÃES:
Titular: Elizete Aparecida Pohlen Borcate
Suplente: Izabel Degrandis Lunelli

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF em 19/08/2024 às 15:59:03 -02'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Ratifico, com base no parecer da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 – processo administrativo 50/2024, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, com valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da pessoa física de VILSON SILVA, CPF: 297.707.189-04, referente a ARRENDAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO, LOCALIZADA NA REGIÃO DE PORTO SANTANA, PARA UTILIZAÇÃO NA READEQUAÇÃO E CASALHAMENTO DAS ESTRADAS VICINAS DO DISTRITO DE PORTO SANTANA E REGIÃO.

Porto Barreiro, 16 de agosto de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 58/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Empresa Contratada:
VILSON SILVA
CPF nº. 297.707.189-04

Objeto:
ARRENDAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO, LOCALIZADA NA REGIÃO DE PORTO SANTANA, PARA UTILIZAÇÃO NA READEQUAÇÃO E CASALHAMENTO DAS ESTRADAS VICINAS DO DISTRITO DE PORTO SANTANA E REGIÃO.

Valor do Contrato:
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência:
De 16/08/2024 a 15/08/2025.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 16 de agosto de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº: 03.752.550/0001-55
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DECRETO Nº 86/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orgânica Anual nº 001 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
010 - Fundo Municipal de Saúde	010 - Fundo Municipal de Assistência Social
10.204.0007.2003 - Aluguel Básico - Apoio à Manutenção das Unidades de Saúde	05.244.0008.2041 - Manutenção do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 100.000,00	Valor: R\$ 25.000,00
Fonte: 00000(Livre)	Fonte: 00000(Livre)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação do fonte 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.332/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024
PREÇO ELETRÔNICO Nº 021/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 15 de agosto de 2024, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada da 13/08/2024, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
1	ACETILCISTEÍNA 500MG PO PARA SOLUÇÃO ORAL	EUROFARMA	FR	2.000,00	200,00	2,00	CONF. EDITAL
2	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML FRASCO 120,00 ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	EUROFARMA	FR	500,00	50,00	2,00	CONF. EDITAL
4	ACETILCISTEÍNA 600MG PO PARA SOLUÇÃO ORAL	EMS	SC	10.000,00	1000,00	0,30	CONF. EDITAL
5	ACETILCISTEÍNA 200MG/ML FRASCO 120,00 ML INDICAÇÃO: XAROPE	NATURAS	FR	800,00	80,00	1,50	CONF. EDITAL
7	AMBROXOL 3MG/ML SAL CLORDRATO 3MG/ML XAROPE INFANTIL 120 ML	FARMACE	FR	2.000,00	200,00	2,40	CONF. EDITAL
8	AMBROXOL 3MG/ML SAL CLORDRATO 3MG/ML XAROPE ADULTO 100 ML	FARMACE	FR	2.000,00	200,00	2,30	CONF. EDITAL
9	AMINOFILINA 100MG AMINOFILINA 100MG (CEM MILIGRAMAS)	HIPOLABOR	CP	6.000,00	600,00	0,03	CONF. EDITAL
10	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO	EMS	FR	400,00	40,00	9,00	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.332/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

66	LOPERAMIDA CLORDRATO, CONCENTRAÇÃO:2MG	GLOBO	CP	1.000,00	100,00	0,12	CONF. EDITAL
68	MELIOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	PHARLAB	CP	4.000,00	400,00	0,13	CONF. EDITAL
86	PARACETAMOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA CONCENTRAÇÃO: 400 MG + 4 MG + 4 MG	BELFAR	CP	15.000,00	1500,00	0,20	CONF. EDITAL
87	POLIBEXINA B, ASSOCIADA COM NEMICINA, FLUCINOLONA E LIDOCANA 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO 5ML	ELOFAR	FR	300,00	30,00	7,61	CONF. EDITAL
88	PRIMIDONA, DOSAGEM:100 MG	APSEN	CP	2.000,00	200,00	0,77	CONF. EDITAL
90	PROBIÓTIICO COMPOSIÇÃO:SACCHA ROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MG - ENVELOPE	EMS	ENV	1.000,00	100,00	1,54	CONF. EDITAL
98	SALBUTAMOL, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: PARA NEBULIZAÇÃO	TEUTO	FR	500,00	50,00	19,92	CONF. EDITAL
104	TESTOSTERONA, COMPOSIÇÃO: SAL UNDECILATO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: AMPOLA 1ML	EUROFARMA	AP	50,00	5,00	215,00	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.332/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

34	DELTAETRENA 0,2% SHAMPO C100ML	BELFAR	FR	400,00	40,00	0,16	CONF. EDITAL
41	DI-HIDROERGOCRISTINA A, MEBILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FLUNARZINA CLORDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 10 MG	ACHE	COMP	3.000,00	300,00	0,27	CONF. EDITAL
51	FENAZOPRINDA, DOSAGEM:200 MG	ZODIAC	DRG	3.500,00	350,00	1,52	CONF. EDITAL
52	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FLURATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: PS PARA INALAÇÃO EMBALAGEM 30 DOSES	MARJAN	COMP	2.000,00	200,00	0,30	CONF. EDITAL
55	FURATO DE FLUTICASONA MCG SPRAY	GSK	FR	100,00	10,00	5,50	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.332/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

112	UMECLODINO BROMETO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO A TRENATATO DE VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:PO INALANTE, ADICIONAL COM INALADOR	GSK	FR	50,00	5,00	0,65	CONF. EDITAL
113	UMECLODINO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: PO INALANTE, ADICIONAL COM INALADOR	GSK	FR	50,00	5,00	5,50	CONF. EDITAL
114	VALSARTANA 160 MG	BIOSINTETICA	COMP	6.000,00	600,00	0,11	CONF. EDITAL
116	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO A HIDROCLORTIAZID A, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG	E M S	COMP	1.000,00	100,00	0,15	CONF. EDITAL
117	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO:28 MCG + 24 MG	NOVARTIS	COMP	1.000,00	100,00	0,37	CONF. EDITAL
163	BROMOPRED A 2MG/ML, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	100,00	0,05	CONF. EDITAL
165	CEFTIRAXONA 1G 1M	EUROFARMA	FR	1.500,00	150,00	0,90	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.332/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

11	ATROPINA SULFATO DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	BLAU	AP	100,00	10,00	0,40	CONF. EDITAL
12	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:10 MG/ML, USO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00ML	ALLERGAN	FR	100,00	10,00	4,50	CONF. EDITAL
15	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPI ONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CETOCOMAZOL, DOSAGEM:0,5MG + 20MG/G, USO-POMADA BISNAGA COM 30 GR	EMS	TB	200,00	20,00	1,00	CONF. EDITAL
16	BISOPROLOL, FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	EMS	CP	2.000,00	200,00	0,10	CONF. EDITAL
17	BROMOPRIDA 10MG BROMOPRIDA 10MG (DEZ MILIGRAMAS)	PRATI DONADUZZI	CP	10.000,00	1000,00	0,07	CONF. EDITAL
18	BROMOPRIDA 10MG/ML C/ 20ML BROMOPRIDA 4MG/ML (QUATRO MILIGRAMAS POR MLITRO) COM 20ML	NATIVITA	FR	1.000,00	100,00	0,45	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.332/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

109	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5ML	GEOLAB	FR	40,00	4,00	16,88	CONF. EDITAL
118	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML	NATURAS	FR	1.000,00	100,00	2,24	CONF. EDITAL
128	DIAZEPAM 10MG/ML INJETÁVEL	SANTISA	AP	250,00	25,00	1,08	CONF. EDITAL
134	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	FRESENIUS	AP	500,00	50,00	2,00	CONF. EDITAL
135	IMPIRAMINA CLORDRATO, 25MG	CRISTÁLIA	CP	5.000,00	500,00	0,48	CONF. EDITAL
136	LEVOMEPRUMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CP	7.000,00	700,00	0,77	CONF. EDITAL
137	LEVOMEPRUMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CP	8.000,00	800,00	0,51	CONF. EDITAL
138	LEVOMEPRUMAZINA, DOSAGEM:40 + 40ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML	CRISTÁLIA	FR	500,00	50,00	13,24	CONF. EDITAL
139	METILENEDATO CLORDRATO, DOSAGEM:10 MG	EMS	CP	200,00	20,00	0,87	CONF. EDITAL
156	TRITACORON CLORDRATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	NOVA QUÍMICA	CP	2.100,00	210,00	0,64	CONF. EDITAL
167	CLONIDINA CLORDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	FRESENIUS	AP	100,00	10,00	6,27	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.332/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

56	HEXALAZINA, DOSAGEM:25 MG	NOVARTIS	DRG	1.000,00	100,00	0,11	CONF. EDITAL
62	LEVOPROPRANOLOL, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	E M S	COMP	2.000,00	200,00	0,15	CONF. EDITAL
63	LEVOPROPRANOLOL, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG	BIOSINTETICA	COMP	3.000,00	300,00	0,37	CONF. EDITAL
65	EPINEFRINA, DOSAGEM: 100MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	CRISTALIA	FR	100,00	10,00	0,05	CONF. EDITAL
70	METFORMINA CLORDRATO, ASSOCIADA A AZTRAZENACA, DAPAGLIFLOZINA 100MG+100MG	ASTRAZENECA	COMP	1.000,00	100,00	0,90	CONF. EDITAL
71	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	GEOLAB	COMP	1.000,00	100,00	1,15	CONF. EDITAL
72	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	GEOLAB	COMP	1.000,00	100,00	2,00	CONF. EDITAL
73	NEBRESINA, CONCENTRAÇÃO:20 MCG, USO:CREME BISNAGA 15,00 G	GSK	BG	200,00	20,00	1,10	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.332/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

166	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 2ML	HIPOLABOR	AMP	2.000,00	200,00	1,15	CONF. EDITAL
169	DEXAMETASONA ASSOCIADA A DIPIRONA SÓDICA E HIDROCICOBALAMIN A AMPOLA 1: 1 MCG+50MG/ML AMPOLA 2: 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	CJ	2.000,00	200,00	2,00	CONF. EDITAL
170	DICLOFENACO SAL SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	HYPOFARMA	AMP	3.000,00	300,00	1,10	CONF. EDITAL
172	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	AMP	2.000,00	200,00	0,11	CONF. EDITAL
173	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO COM ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 4MG+50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	AMP	3.000,00	300,00	0,20	CONF. EDITAL
180	HIDROCLORTIAZONA 500 MG INJETÁVEL	BLAU	AMPO L	500,00	50,00	26,00	CONF. EDITAL
182	METOCLOPRAMIDA CLORDRATO 5 MG/ML INJETÁVEL 2ML	FARMACE	AMP	1.000,00	100,00	0,22	CONF. EDITAL
185	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MCG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	10,00	0,25	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.332/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (10MG + 250MG)	PHARLAB	CP	15.000,00	1500,00	0,17	CONF. EDITAL
20	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG (DEZ MILIGRAMAS)	COSMED	CP	15.000,00	1500,00	0,35	CONF. EDITAL
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML C/20ML	HIPOLABOR	FR	1.000,00	100,00	6,50	CONF. EDITAL
22	CETOCOMAZOL 200MG	EMS	CP	2.000,00	200,00	0,06	CONF. EDITAL
23	CETOCOMAZOL 20 MG, BISNAGA 30,00 G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME TÓPICO	EMS	TB	500,00	50,00	0,69	CONF. EDITAL
24	CETOPROFENO, DOSAGEM:20 MG/ML, FRASCO 20,00 ML, CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	EUROFARMA	FR	1.000,00	100,00	0,47	CONF. EDITAL
25	CICLOBENZAPRINA CLORDRATO, DOSAGEM: 10 MG	CIEMED	CP	2.000,00	200,00	0,09	CONF. EDITAL
26	CICLOBENZAPRINA CLORDRATO, DOSAGEM: 5 MG	CIEMED	CP	2.000,00	200,00	0,08	CONF. EDITAL
31	CLUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 40 MG	CIFARMA	CP	4.000,00	400,00	0,40	CONF. EDITAL
32	DABIGATRANA ETEXILATO,	BOEHRINGER	R	1.500,00	150,00	3,80	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.332/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

168	CLOPRIMAZINA ASSOCIADA A MCG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	UNIÃO QUÍMICA	AP	200,00	20,00	2,43	CONF. EDITAL
171	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	AP	200,00	20,00	1,38	CONF. EDITAL
174	ETOFENDILO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	CRISTÁLIA	AP	100,00	10,00	16,00	CONF. EDITAL
175	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	HIPOLABOR	AP	100,00	10,00	3,10	CONF. EDITAL
176	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	HIPOLABOR	AP	100,00	10,00	1,89	CONF. EDITAL
177	FLORESIDAZOL, TIOBENZOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	HYPOFARMA	AP	1.000,00	100,00	1,10	CONF. EDITAL
178	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	AP	500,00	50,00	0,54	CONF. EDITAL
179	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, AMPOLA 10ML	SAMTEC	AP	500,00	50,00	0,55	CONF. EDITAL
183	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	HIPOLABOR	AP	100,00	10,00	4,72	CONF. EDITAL
186	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA)	BLAU	FR	300,00	30,00	8,30	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.332/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

74	NEOMICINA ASSOCIADA A BACTRACINA 5MG+250UI/ML, POMADA 10G	PRATI	BG	4.000,00	400,00	0,11	CONF. EDITAL
79	NIMESULIDA 100MG	PRATI	COMP	20.000,00	2000,00	0,20	CONF. EDITAL
80	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	GERMED	COMP	7.000,00	700,00	20,00	CONF. EDITAL
81	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDR CLORDRATO 40MG+12,5MG	GERMED	COMP	3.000,00	300,00	0,22	CONF. EDITAL
82	ORFENADRINA CITRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA E CAFFEINA, DOSAGEM: 35MG + 300MG + 50MG	CRISTALIA	COMP	2.100,00	210,00	0,25	CONF. EDITAL
84	PSEUDOEFEDRINA 50 MG + 30 MG	GERMED	COMP	1.400,00	140,00	0,42	CONF. EDITAL
89	PROBIÓTIICO COMPOSIÇÃO:BACTERIAS LUS CLAUSII, CONCENTRAÇÃO:2 BILHÕES DE UFC, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL, FLACIONETE 5,00 ML	SANOFI	U	1.000,00	100,00	0,31	CONF. EDITAL
91	PROGESTERONA, DOSAGEM: 100MG	BESINS	CAPS	800,00	80,00	0,11	CONF. EDITAL
93	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM COLECALFEROL, CONCENTRAÇÃO:0,3 UG + 800 UI/ML	NATULAB	FR	500,00	50,00	0,28	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.332/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

187	ONDANSETRONA CLORDRATO, DOSAGEM 2MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	100,00	0,42	CONF. EDITAL
189	SUXAMETÔNIO 10 MG INDICAÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA)	UNIÃO QUÍMICA	UN	100,00	10,00	0,31	CONF. EDITAL
191	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	AMPO L	4.000,00	400,00	0,11	CONF. EDITAL

FORNECEDOR: GRAMS & GRAMS LTDA CNPJ Nº 10.448.145/0001-63

6	ACIDO ACETILSALIC
---	-------------------

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like DULOXETINA 60 MG, ESCITALOPRAM 10 MG, etc.

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like BETAISTINA DICLORIDRATO, EXTRATO MEDICINAL, etc.

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like NISTATINA 25.000 UNIS, SERTRALINA CLORIDRATO, etc.

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like CINARIZINA 75MG, DIOXIFENACENO, FLUTICASONA, etc.

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like SACARATO DE HIPOXIDO FERRICO, CARBONATO D'UTRIO, etc.

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like DEXCLORFENRAMINA MALEATO, ASSOCIADA A BETAETASONA, etc.

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like DIOSMINA, HESPERIDINA, etc.

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like FOSFATO SÓDICO, CEFTRIAXONA 10 EV, etc.

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like DIMENDRINATO, ASSOC. DI DIFENORNA SÓDICA, etc.

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like EXTRATO MEDICINAL, COMPOSIÇÃO-PASSIF LORA, etc.

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like PREGABALINA, QUETIAPINA, etc.

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEINA, etc.

MarquinhosPR, em 15 de Agosto de 2024.

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, UNID DE MEDIDA, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFORMAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, etc.

MarquinhosPR, em 15 de Agosto de 2024.

Table with 7 columns: ITEM DO TR, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QTD MÁXIMA, QTD MÍNIMA, VALOR UNITÁRIO, PRAZO GARANTIA OU VALIDADE. Includes items like CITALOPRAM 20 MG, QUETIAPINA 25 MG, etc.

Cantagalo, 19 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE GUARANIACU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024 "REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo.

Limite para acolhimento das propostas: 04.09.2024 às 08:30 h ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Data: 04.09.2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilhon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLICLIQ - SE

Guaraniacu, 19 de agosto de 2024.

Osmário de Lima Portela Prefeito.

ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER

CNPJ: 77.617.108/0001-52 Fone: (42) 3635.3117

Rodovia Br 158 - km 03 - Laranjeiras do Sul- Pr

Convocação

Prezados Associados,

A presidente da Associação de Senhoras de Caridade mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier, convoca a todos os associados para participarem da reunião que será realizada no dia 30/08/2024 - sexta-feira às 08:30 nas dependências da Casa de Repouso São Francisco Xavier, situada na BR 158, para discussão e deliberação de assuntos institucionais.

Laranjeiras do Sul, 19 de Agosto de 2024.

Marize Gomes Somenzi CPF: 118.891.289.53

Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR PARECER DO PROGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

DATA: 01/08/24 ABERTURA: 15/08/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO; conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024 DATA: 23/07/24 ABERTURA: 08/08/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h OBJETO: Contratação de obra de engenharia comum para a execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA RURAL ADEMIR ERNESTO SORDI, QUE LIGA A PR-566 À COMUNIDADE DE BARRA VERDE em extensão de 1.790,00 metros, conforme condições especificadas no projeto executivo e demais elementos de engenharia; conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CAMPANHA ELEITORAL



- SANTINHOS
BOTONS
LIVRETO
ADESIVO PARACHOQUE
ADESIVO PREFURADO
BANNER

GRÁFICA CORREIO

(42) 9964-8707 (42) 8413-4281 RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, Nº876 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR